



Norma Interna N.º 2012/02 (Altera a Norma Interna 2010/03)

Delegações Regionais (Âmbito Geográfico)

A Direcção delibera criar as seguintes Delegações Regionais, pelo que altera a Norma Interna N.º 2010/03, sem prejuízo de os membros das Comissões Coordenadoras da Delegações Regionais se manterem em exercício de funções até, se necessário, aos ajustamentos que se vierem a justificar:

Delegação Norte

Abrange os seguintes Distritos:

BRAGA (Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Póvoa do Lanhoso, Terras do Bouro, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde)

BRAGANÇA (Alfândega da Fé, Bragança, Carraceda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais)

PORTO (Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia)

VIANA DO CASTELO (Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira)

VILA REAL (Alijó, Boticas, Chaves, Mesão Frio, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Peso de Régua, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real)

Delegação Centro

Abrange os seguintes Distritos:

AVEIRO (Águeda, Albergaria-A-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Feira, Ílhavo, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos e Vale de Cambra)

CASTELO BRANCO (Castelo Branco, Fundão, Idanha-A-Nova, Oleiros, Penamacôr, Proença-A-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão)

COIMBRA (Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-A-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-O-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares e Mealhada)

GUARDA (Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso, Vila Nova de Foz Côa, Belmonte e Covilhã)

VISEU (Armamar, Carregal do Sal, Castro Daire, Cinfães, Lamego, Mangualde, Moimenta da Beira, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Penedono, Resende, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, Santa Comba Dão, Sátão, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela)

Delegação Lisboa e Vale do Tejo

Abrange os seguintes Distritos:

LEIRIA (Alcobaça, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrogão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós)

LISBOA (Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo e Seixal)

SANTARÉM (Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha)

SETÚBAL (Alcácer do Sal, Grândola, Palmela, Santiago do Cacém, Sesimbra, Setúbal, Sines e Vendas Novas)

Delegação Alentejo

Abrange os seguintes Distritos:

BEJA (Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira)

ÉVORA (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-O-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Vila Viçosa)

PORTALEGRE (Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel)

Delegação Algarve

Abrange os seguintes Distritos:

FARO (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António)

Delegação Açores

Abrange os seguintes Concelhos:

Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lagoa, Lages das Flores, Lages do Pico, Madalena, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Praia da Vitória, Ribeira Grande, São Roque do Pico, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, Velas, Vila do Posto e Vila Franca do Campo.

Delegação Madeira

Abrange os seguintes Concelhos:

Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santa Cruz. Santana e São Vicente

CPA, 28 de Janeiro de 2012-01-29

A Direcção